ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Paty do Alferes

RESOLUÇÃO Nº 027, DE 09 DE MAIO DE 2005

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CARTA-CONVITE, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES faz saber: A mesa Diretoria desta Câmara, na conformidade do artigo 15, item X do Regimento Interno desta Casa, aprova e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de processo licitatório para aquisição de serviços de informática, a saber:

01- Gestão de Recursos Humanos
02- Folha de Pagamento
03- Sistema de Informações Contábeis e Financeiras

Parágrafo único – O processo licitatório de que trata o caput deste artigo se dará na modalidade de carta-convite, obedecendo ao disposto na Lei 8666 de 21 de junho de 1993, artigo 22, que trata das modalidades de licitação.

Art. 2º - A homologação do resultado será feita por esta Mesa Diretora, baseada em relatório da Comissão Permanente de Licitação da Câmara, a quem caberá analisar o preenchimento dos requisitos exigidos na Carta-Convite enviadas às Empresas licitantes.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação e extinguir-se-á automaticamente, uma vez cumprida a sua finalidade, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de maio de 2005

JOSÉ CARLOS COSTA
PRESIDENTE

CESAR DA COSTA MACIEL
1º SECRETÁRIO

JOSÉ RICARDO M. FERNANDES
2º SECRETÁRIO

Certifico que este documento foi afixado em local própria nesta Câmara.

Em 10/05/2005

João Carlos Franco V. Martins
Secretário Geral
Mat. 061/02